



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 951, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
“ASSOCIAÇÃO BOTAFOGO DO PORTO PIATÓ”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**Associação Botafogo do Porto Piató**”, inscrito no CNPJ sob nº 03.731.116/0001-99, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 14 de junho de 2024.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**